



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
RUA PADRE TEIXEIRA, 2, CENTRO, 78.698-000
Telefone: (066) 3401.7450, Fax: (066) 3401.7450
CNPJ: 03.300.067/0000-16
e-mail: pmpa_mt@hotmail.com

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1771/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal Do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 834/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto um Credito Suplementar no Valor de R\$ 133.000,00 Para cobertura da Seguinte Dotacao Orcamentaria.

04.001-GABINETE DO SECRETARIO

04.001.04.123.5003.2007.3.3.9.0.39.00.00.00|100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 10.000,00

Sub-Total:R\$ 10.000,00

05.001-GABINETE SEC EDUCACAO

05.001.12.361.5004.2021.3.3.9.0.36.00.00.00|101000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 30.000,00

Sub-Total:R\$ 30.000,00

06.001-GABIENTE DA SECRETARIA

06.001.10.301.5007.2077.3.3.9.0.14.00.00.00|102000000 Diarias - Civil R\$ 30.000,00

06.001.10.301.5007.1012.4.4.9.0.52.00.00.00|102000000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

06.001.10.301.5007.1012.4.4.9.0.52.00.00.00|123000000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

06.001.10.301.5007.2077.3.3.9.0.36.00.00.00|102000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 30.000,00

Sub-Total:R\$ 80.000,00

06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.002.10.301.5007.2103.4.4.9.0.52.00.00.00|114000000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 9.010,00

06.002.10.301.5007.2017.3.3.9.0.36.00.00.00|114000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 2.000,00

06.002.10.301.5007.2017.3.3.9.0.36.00.00.00|142000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 1.000,00

Sub-Total:R\$ 12.010,00

07.001-GABINETE DO SECRETARIO

07.001.08.244.5008.2013.3.3.9.0.14.00.00.00|100000000 Diarias - Civil R\$ 10.000,00

Sub-Total:R\$ 10.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 142.010,00

Art. 2.º - Para dar cobertura, serao Usados recursos de igual valor R\$ 133.000,00 por por anulacao parcial ou total de dotacao.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
RUA PADRE TEIXEIRA, 2, CENTRO, 78.698-000
Telefone: (066) 3401.7450, Fax: (066) 3401.7450
CNPJ: 03.300.067/0000-16
e-mail: pmpa_mt@hotmail.com

DECRETO SUPLEMENTAR N° 1771/2017

04.001-GABINETE DO SECRETARIO

04.001.04.122.5002.2006.3.3.9.0.39.00.00.00|100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 9.010,00

Sub-Total:R\$ 9.010,00

06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.002.10.301.5007.2106.3.1.9.0.11.00.00.00|114000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 83.000,00

06.002.10.301.5007.2103.3.3.9.0.39.00.00.00|114000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 25.000,00

06.002.10.301.5007.2103.3.3.9.0.39.00.00.00|142000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 25.000,00

Sub-Total:R\$ 133.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 142.010,00

Art.3° - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal Do Araguaia, 19 de Junho de 2017.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal